Portaria nº 27, de 02 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 5 de Agosto de 2019 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 5, de Agosto de 2019, em virtude do Feriado Municipal Senhor do Bonfim

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 02/08/19, às 16:40 horas, registrado em livro próprio às folhas 30 V Sob o nº 68/2019
Servidor Responsável

Bonfinópolis de Minas, 02 de Agosto de 2019.

Vereadora Célia Morais

Presidente